



Requerimento Nº 2165/2025

Solicito providencias do Executivo junto ao Secretário de Governo, Sr. Jonathan Francisco, se há estudos para inclusão dos cargos de Monitor e Agente de Inclusão na Secretaria da Cultura, neste município

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretário de Governo, Sr. Jonathan Francisco, se há estudos para inclusão dos cargos de Monitor e Agente de Inclusão na Secretaria da Cultura, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A realização dos devidos estudos técnicos e administrativos visando à criação e inclusão dos cargos de Monitor e Agente de Inclusão na estrutura organizacional da Secretaria da Cultura. Fortalecem as ações de acessibilidade, inclusão e mediação cultural, garantindo que os espaços, projetos e eventos culturais promovidos pela Secretaria estejam preparados para atender, de forma efetiva, às necessidades de todos os públicos, especialmente pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social.

O cargo de Monitor atuaria no apoio direto às atividades culturais, auxiliando na organização, condução e acompanhamento das ações, com foco na interação com o público e na mediação dos conteúdos culturais. Já o cargo de Agente de Inclusão teria como missão principal promover a acessibilidade e a inclusão nas políticas culturais, contribuindo para a eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais nos serviços prestados pela Secretaria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de outubro de 2025

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=076M05D74K7RB80F>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 076M-05D7-4K7R-B80F

